

	Procedimento Operacional Padrão (POP) Núcleo de Segurança do Paciente - COSEP - NUVISAH	POP nº 11 - NUVISAH/HU	
	Título: Segurança na administração de medicamentos	Versão: 01	Próxima revisão: 30/07/2016
Elaborado por: Isabel M. Canabarro		Data da criação: 04/07/2015	
Revisado por: Luizita Henckemaier		Data da revisão: 30/07/2015	
Aprovado por: COSEP		Data da aprovação:	
Local de guarda do documento: Rede/obelix/POP			
Responsável pelo POP e pela atualização: Isabel M. Canabarro e membros do COSEP			
Objetivo: Prevenir eventos adversos decorrentes da administração de medicamentos potencialmente perigosos.			
Setor: Núcleo de Segurança do Paciente - NUVISAH		Agente(s): Equipe multiprofissional	

1. CONCEITO

Compreende a prevenção de eventos adversos decorrentes da administração incorreta de medicamentos.

2. FINALIDADE

- Atender a Meta Internacional de Segurança do Paciente, visando Melhorar a Segurança na Administração de Medicamentos.
- Padronizar os procedimentos de administração de medicamentos, a fim de reduzir a ocorrência de eventos adversos que possam comprometer a saúde e a vida dos pacientes atendidos.

3. FATORES PREDISPONENTES PARA ERROS DE ADMINISTRAÇÃO

- Prescrição médica incorreta (medicamento errado, dose e/ou via de administração incorreta)
- Deficiência de pessoal.
- Falta de atenção aos procedimentos.

4. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Prescrições médicas
- Lápis, caneta.

5. ETAPAS DO PROCEDIMENTO

Itens de verificação para a administração segura de medicamentos:

- Paciente certo
- Medicamento certo
- Via certa
- Hora certa
- Dose certa
- Registro certo
- Ação certa
- Forma certa
- Resposta certa

6. SEQUENCIA OPERACIONAL DA ROTINA

- Verificar os nove certos da terapia medicamentosa.
- Documentar corretamente o processo de administração.
- Somente administrar medicamento se as dúvidas forem esclarecidas.
- Estabelecer protocolos institucionais de administração de medicamentos.
- Utilizar materiais e técnicas assépticas para administrar medicamentos por via parenteral.
- Registrar todas as ações imediatamente após a administração do medicamento.
- O enfermeiro deve supervisionar o preparo e a administração de medicamentos realizados por técnicos e auxiliares de enfermagem.
 - Seguir o protocolo da instituição quanto ao preparo de pacientes para exames ou jejum que possam interferir na administração do medicamento.
 - Discutir conduta com o prescritor em casos de preparo de pacientes para exames ou jejum, não administrar nem adiar a administração de doses de medicamentos que estejam prescritos.
 - Registrar adequadamente a omissão de dose e comunicar ao enfermeiro.
 - Quando possível, adequar os horários de administração dos medicamentos à rotina de uso já estabelecida pelo paciente antes da internação.
 - Evitar, dentro do possível, interações entre medicamentos e entre nutrição quando realizar o aprazamento de medicamentos.
 - Discutir a prevenção das interações medicamentosas com a equipe multiprofissional.
- Seguir o protocolo institucional quanto à verificação das prescrições na passagem de plantão.
 - Cuidar para que não haja a administração de medicamentos suspensos pelo médico.
 - Padronizar o armazenamento adequado e a identificação completa e clara de todos os medicamentos que estão sob a guarda da equipe de enfermagem.
 - Monitorar a temperatura da geladeira de medicamentos.
 - Organizar local adequado para o preparo de medicamentos, preferencialmente sem fontes de distração.

- A instituição deve disponibilizar e atualizar guias de prevenção de incompatibilidades entre fármacos e soluções e guias de diluição de medicamentos.
- Solicitar revisão por um colega sempre que calcular doses para medicamentos potencialmente perigosos.
- Consultar o farmacêutico em caso de dúvidas sobre os medicamentos prescritos.
- Seguir os sistemas de identificação do paciente e do leito ou sala de medicação estabelecidos nos protocolos institucionais.
- Padronizar equipamentos como bombas de infusão, limitando a variedade de opções.
- Não utilizar bandeja contendo diversos medicamentos para diferentes pacientes, no momento da administração.
- Preparar as medicações imediatamente antes da administração.
- Manter registro adequado dos frascos de medicamentos preparados que serão armazenados (com data e horário da manipulação, concentração do medicamento, nome do responsável pelo preparo e validade).
- Administrar medicamento por ordem verbal somente em caso de emergência, utilizando método de dupla checagem para administração com registro por escrito da ordem verbal.
- Registrar corretamente a administração do medicamento prescrito, evitando a duplicação da administração do medicamento por outro profissional.
- Informar ao paciente e à família sobre eventuais incidentes relacionados à terapia medicamentosa, registrando-os em prontuário e notificando-os ao Núcleo de Segurança do Paciente.
- Comunicar ao paciente qual o medicamento está sendo administrado e qual a sua ação no momento da administração.
- Devolver à farmácia as sobras de medicamentos não administrados.

7. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E INDICADORES

- Notificar os eventos adversos relacionados à administração de medicamentos ao Núcleo de Segurança do Paciente.
- Estabelecer indicadores de processos de administração de medicamentos.
- A instituição deverá desenvolver uma política de incentivo à melhoria da segurança no uso de medicamentos, centrado no trabalho em equipe, notificação e ambiente não punitivo.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. **Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.** Disponível em: <http://www.hospitalsantalucinda.com.br/downloads/prot_medicamentos.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2015.